

EDITAL DE SELEÇÃO N. 01/2016

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFISSIONAL POR TEMPO DETERMINADO

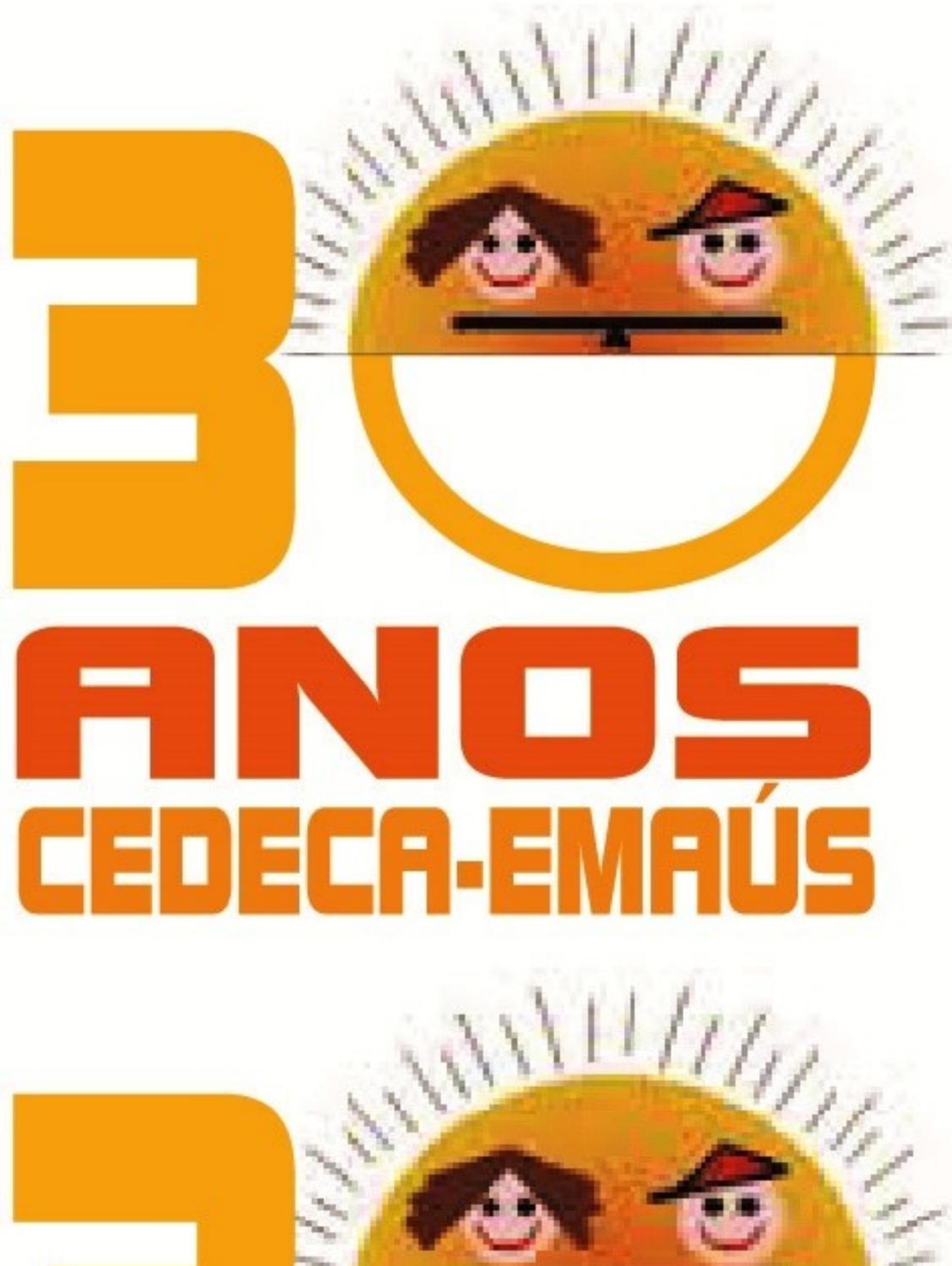
O MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAUS, ATRAVÉS DO SEU CENTRO DE DEFESA  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, VEM TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE



**30**  
**ANOS**  
**CEDECA-EMAÚS**



SELEÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO, DE ACORDO COM PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO 01, DO CONVÊNIO 0022/2014, PUBLICADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DAS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, E A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, PARA ATUAR EM PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.



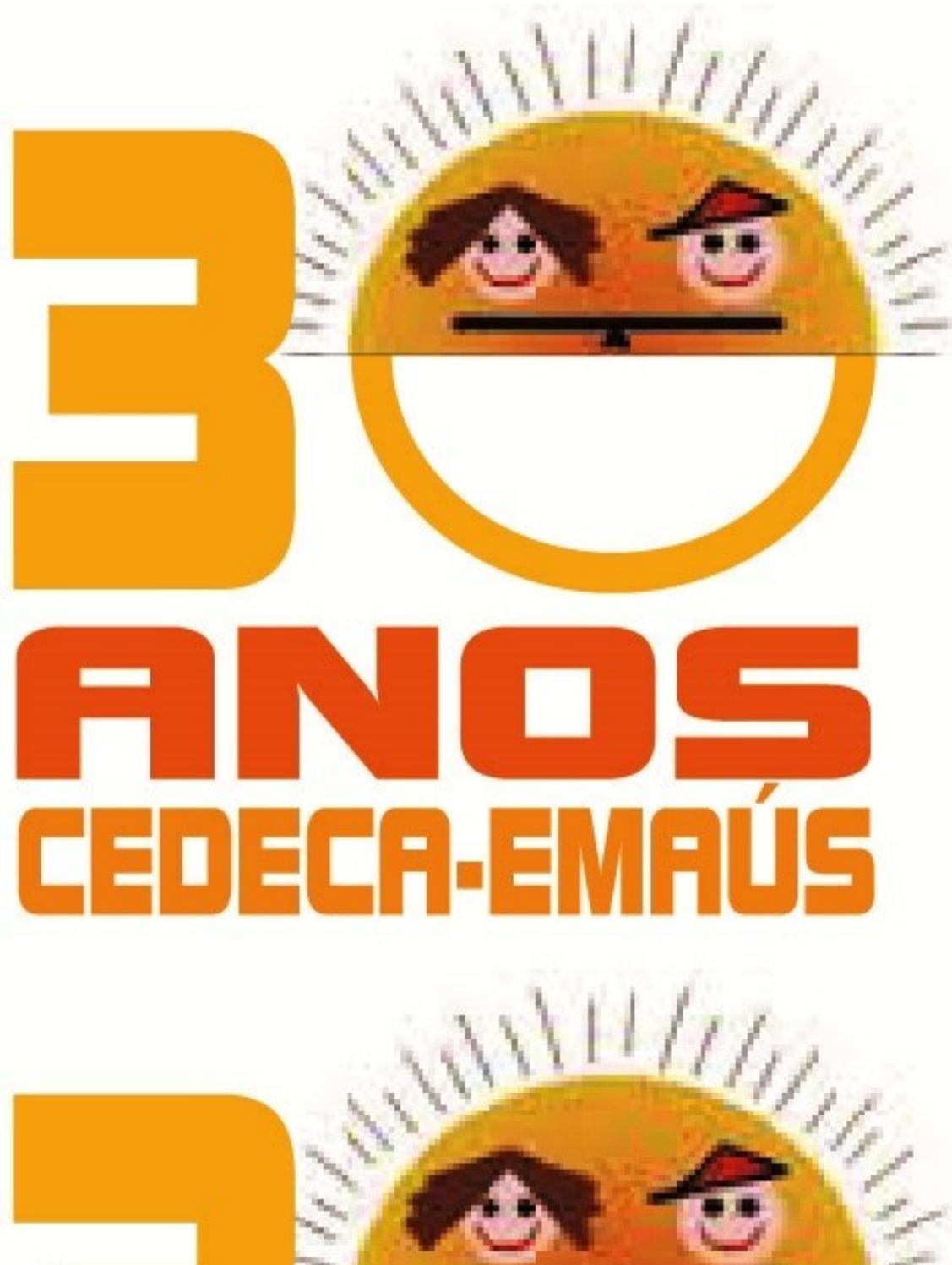
O PRESENTE PROCESSO SELETIVO SERÁ REGIDO NOS TERMOS DESTE EDITAL.

1. Das vagas:

- |                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| • Educador Social          | Cadastro de Reserva |
| • Motorista                | Cadastro de Reserva |
| • Auxiliar Administrativo: | Cadastro de Reserva |

1.2. Regime de Trabalho:

Quarenta (40) horas semanais, conforme CLT, para todos os cargos.



### 1.3. Habilidades e requisitos para todos os cargos:

- Afinidade com a temática dos Direitos Humanos;
- Afinidade e disponibilidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos;
- Experiência em processos de articulação de redes locais e regionais ligadas ao tema dos direitos humanos, sobretudo no que se refere à proteção dos direitos da criança e do adolescente;
- Capacidade de lidar com adversidades e situações de risco;
- Habilidade para resolver conflitos de forma não-violenta;
- Compreensão/visão sistêmica para tomada de decisões;



# 30 ANOS CEDECA-EMAÚS



- Habilidade para trabalhar junto à rede de parceiros/profissionais do PPCAAM e demais instâncias e instituições;
- Disponibilidade para viagens frequentes, por períodos variados (inclusive sábado e domingo);
- Proatividade;
- Postura ética;
- Conhecimento e atuação na área da infância e juventude;

1.4 Para o cargo de Educador Social



# 30 ANOS CEDECA-EMAÚS



- Acompanhar os casos inseridos no Programa de modo contínuo, realizando atividades lúdicas individuais e/ou em grupo que possibilitem ao restante da equipe uma intervenção mais assertiva;
- Subsidiar a equipe técnica para a elaboração dos relatórios interdisciplinares;
- Inserir temáticas transversais às da proteção no atendimento e no encaminhamento direto dos usuários do Programa;
- Orientar sistematicamente os usuários quanto às rotinas de segurança e habitabilidade no local de proteção;



# 30 ANOS CEDECA-EMAÚS



- Planejar, junto com o usuário e seus familiares, a gestão dos recursos financeiros, avaliando continuamente os avanços e dificuldades.
- Trabalhar com equipe multidisciplinar

#### 1.5 Para o cargo de Auxiliar Administrativo

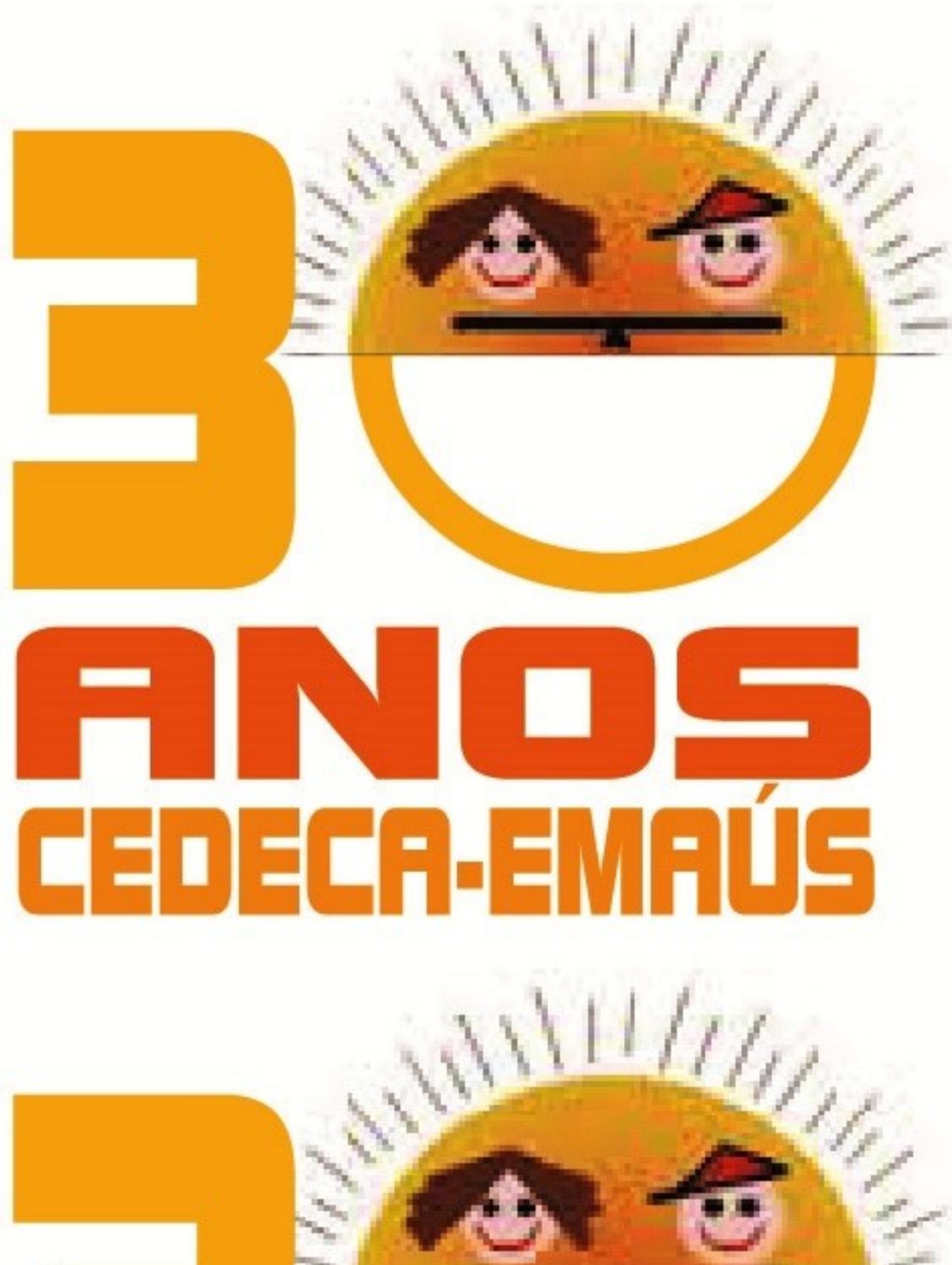
- Com formação superior ou cursando no mínimo o 3º período dos cursos de administração, ciências contábeis ou na área financeira/ contábil/administrativa;
- experiência em fluxos administrativos como prestação de contas, orçamentos, contratos, folha de pagamento, etc.;
- conduta social ilibada;



# 30 ANOS CEDECA-EMAÚS

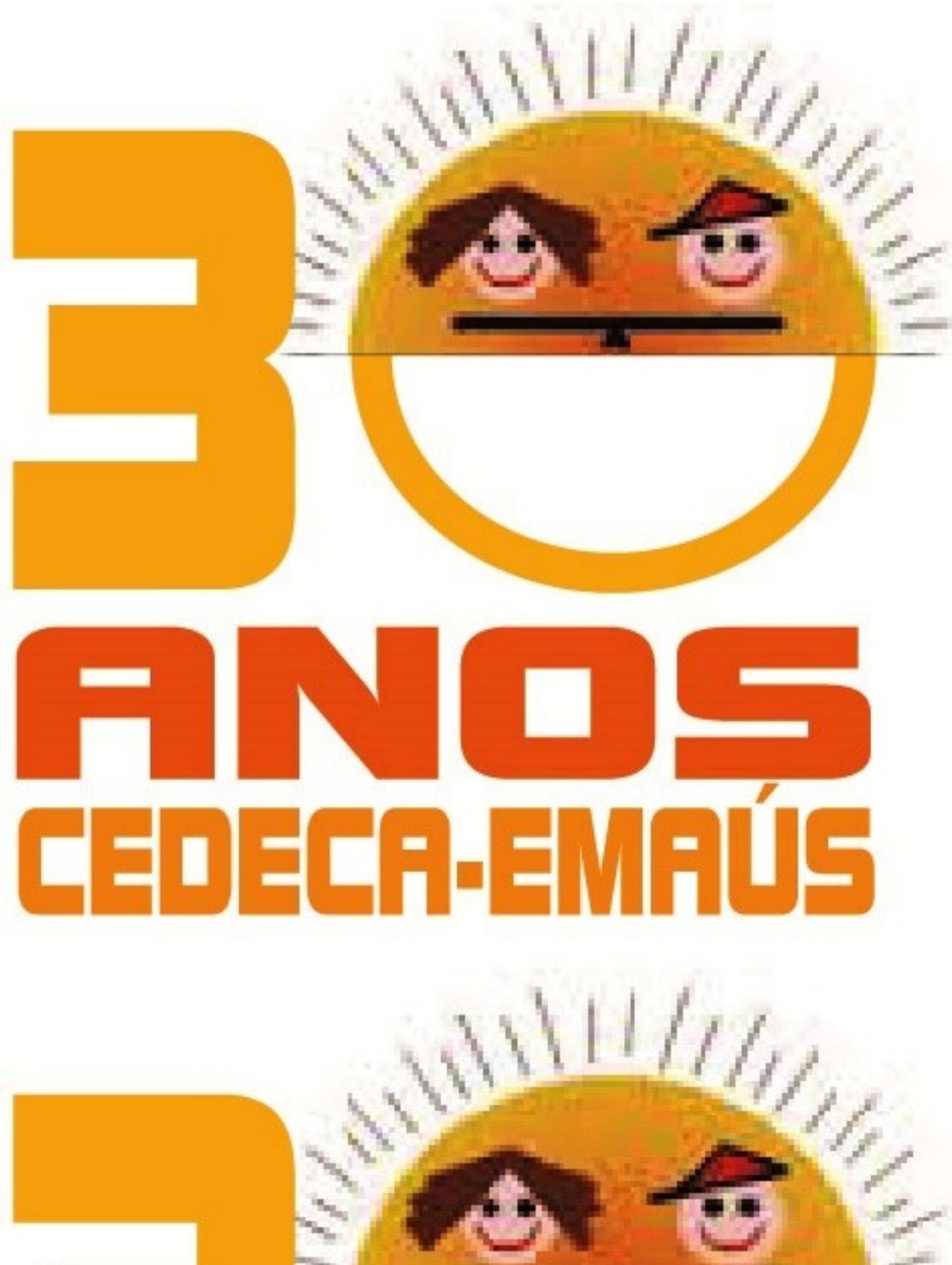


- conhecimento do pacote Office, principalmente Excel na confecção de planilhas;
- disponibilidade para a carga horária exigida;
- vontade para trabalhar na área social, especialmente com crianças e adolescentes;
- disponibilidade imediata para assumir o cargo.
- Habilidade para operar e atualizar banco de dados;
- Habilidade verbal e escrita;
- Redação própria.
- Capacidade de síntese e elaboração de relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;



1.6 Para o cargo de Motorista

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Ensino Médio Completo;
- c) Possuir Carteira de Habilitação tipo B;
- d) Não possuir vínculo empregatício em outra função na administração pública;
- e) Experiência mínima de 03 anos de trabalho como motorista;
- f) Possuir as seguintes habilidades e requisitos requeridos para a função:
  - Capacidade de trabalhar em equipe interdisciplinar;
  - Capacidade de trabalhar em situações de risco e stress;
  - Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;



- Disponibilidade para viagens frequentes por períodos de 2 (dois) a 5 (cinco) dias consecutivos;
- Conhecimento geográfico do território de Alagoas e dos Estados vizinhos;
- Conhecimento das técnicas de direção defensiva
- Sigilo nos assuntos confidenciais e cuidado no manejo dos materiais disponíveis.

2. O Processo Seletivo constará de três etapas distintas:

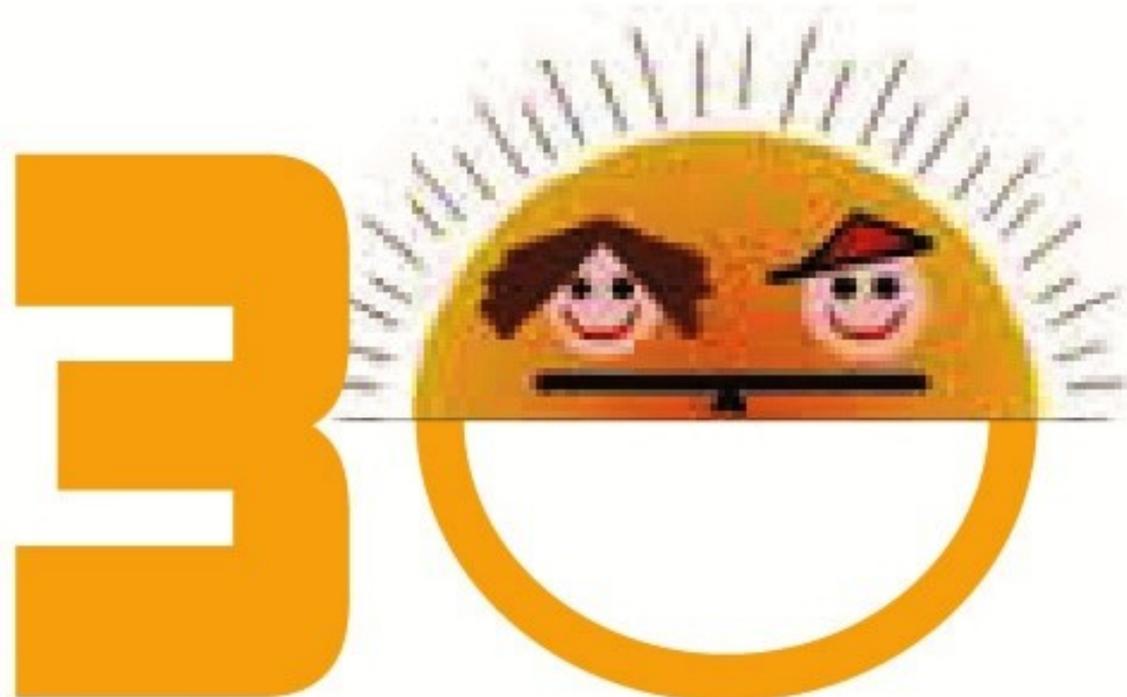
- a) Análise de currículos;



- b) Análise das cartas de intenções;
- c) Entrevistas.

2.1 As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:

- a) 09 a 13 de maio de 2016 – Período de entrega de Atestados de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Civil e Polícia Federal, currículo e carta de intenções no Centro de Defesa de Crianças e Adolescentes – CEDECA Emaús, na Rua Dom Romualdo de Seixas, 918, Umarizal, Belém – Pa, contendo no envelope a identificação do cargo concorrido;



# **30** **ANOS** **CEDECA-EMAÚS**

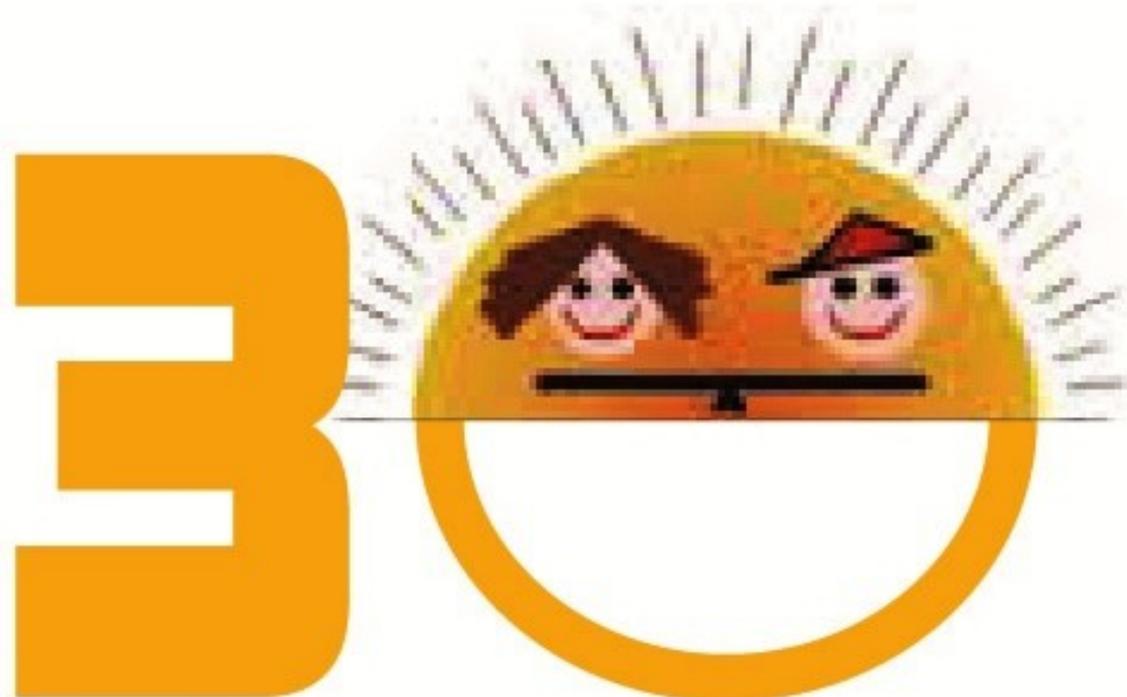
- 
- b) 16 a 20 de maio de 2016 – Análise dos currículos e carta de intenções por banca de avaliação composta por representante da entidade gestora,
  - c) 23 de maio de 2016 – Convocação dos candidatos pré-selecionados para as fases de entrevista;
  - d) 24 a 31 de maio de 2016 – Realização entrevista individual ou em grupo (manhã);
  - e) 01 de junho de 2016 – Publicação do resultado, com informação quantos aos 5 primeiros classificados para cada um dos cargos no site do Movimento República de Emaús ([www.movimentodeemaus.org](http://www.movimentodeemaus.org)).

3. Realização das etapas:



# 30 ANOS CEDECA-EMAÚS

- 
- a) Não serão aceitos currículos e cartas de intenções postados fora do prazo estipulado no item 2.1, item “a”, deste edital;
  - b) No currículo serão analisados os seguintes aspectos: experiência de trabalho no âmbito dos direitos da criança e do adolescente, atuação na área de Direitos Humanos, cursos de formação, referências, etc.;
  - c) É obrigatório o envio dos comprovantes de formação profissional;
  - d) A carta de intenções deverá conter as seguintes informações:
    - Trajetória profissional e perspectivas futuras;
    - Razões pelas quais deseja fazer parte da equipe interdisciplinar do PPCAAM/Pa;



# 30

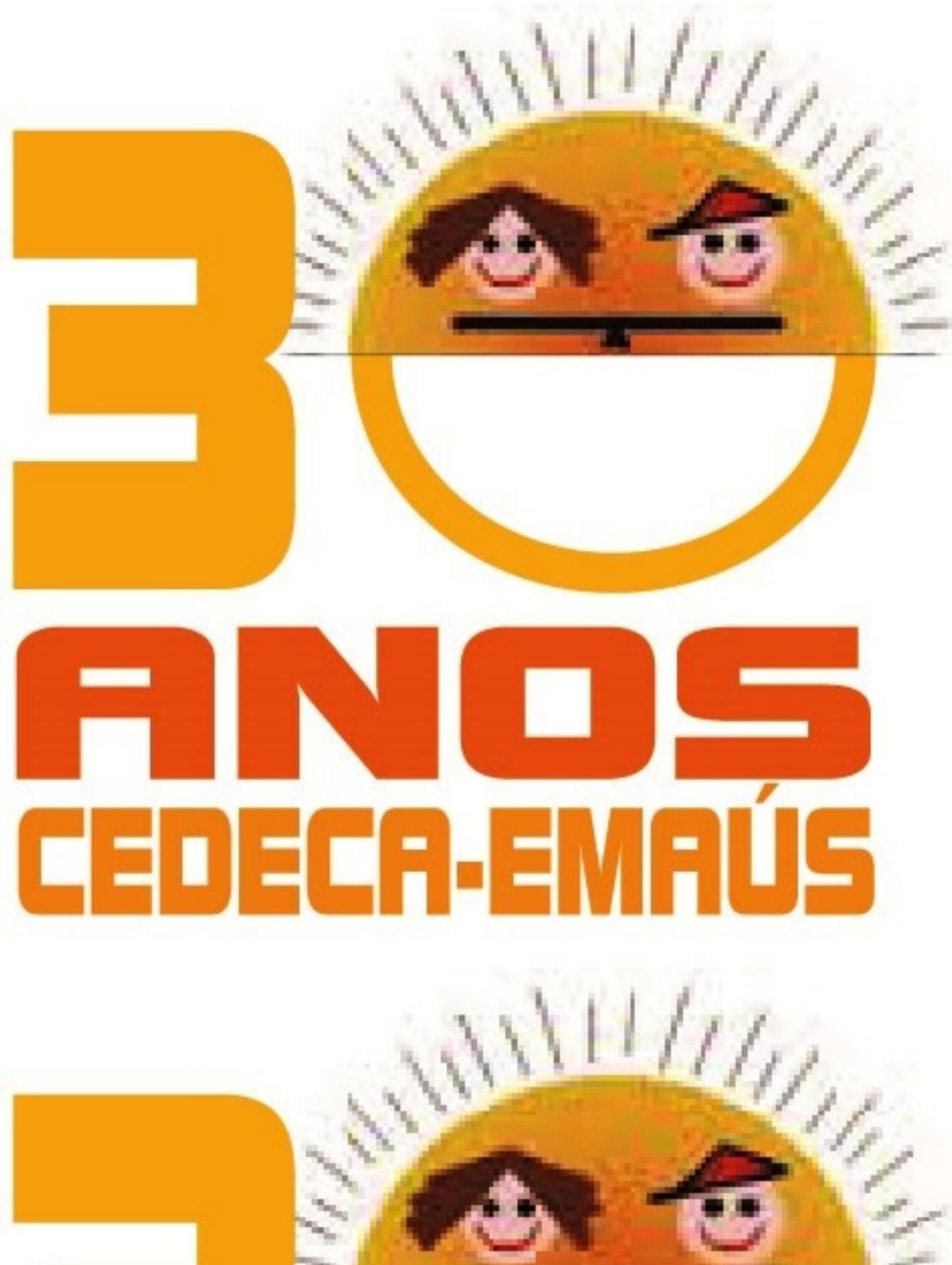
# ANOS

# CEDECA-EMAÚS

- 
- Outros compromissos profissionais ou pessoais que podem afetar a atuação junto à equipe do programa;
- e) A carta deverá conter, no máximo, 03 laudas, digitadas em Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaço 1,5.

### 3.1. Entrevista:

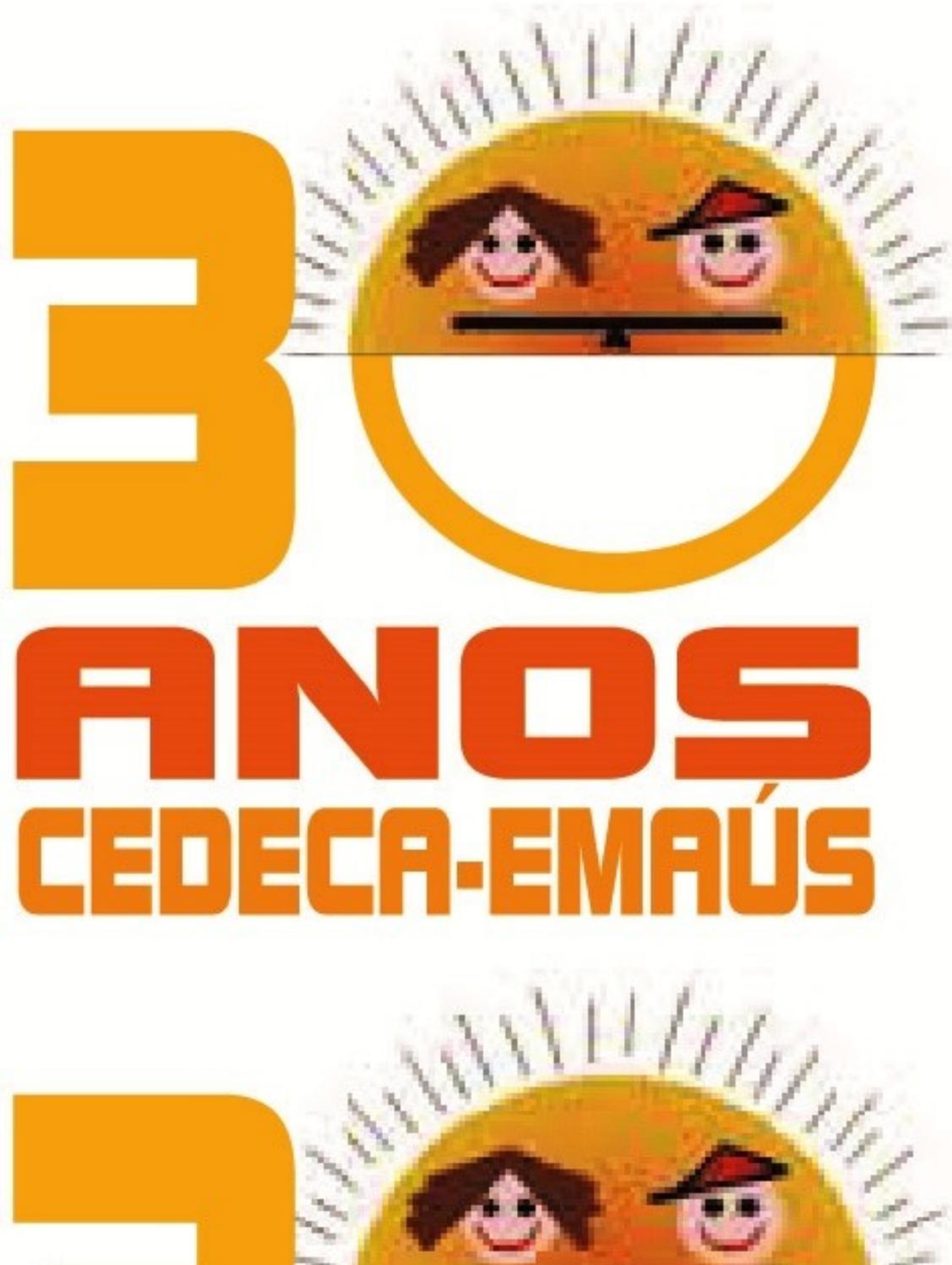
As entrevistas ocorrerão na sede do Movimento República de Emaús, à Rua Yamada no. 17 e será destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para as funções citadas



neste edital e será realizada por banca de avaliação composta por representantes do Movimento República de Emaús, podendo ser individual ou em grupo.

**Indicações Bibliográficas:**

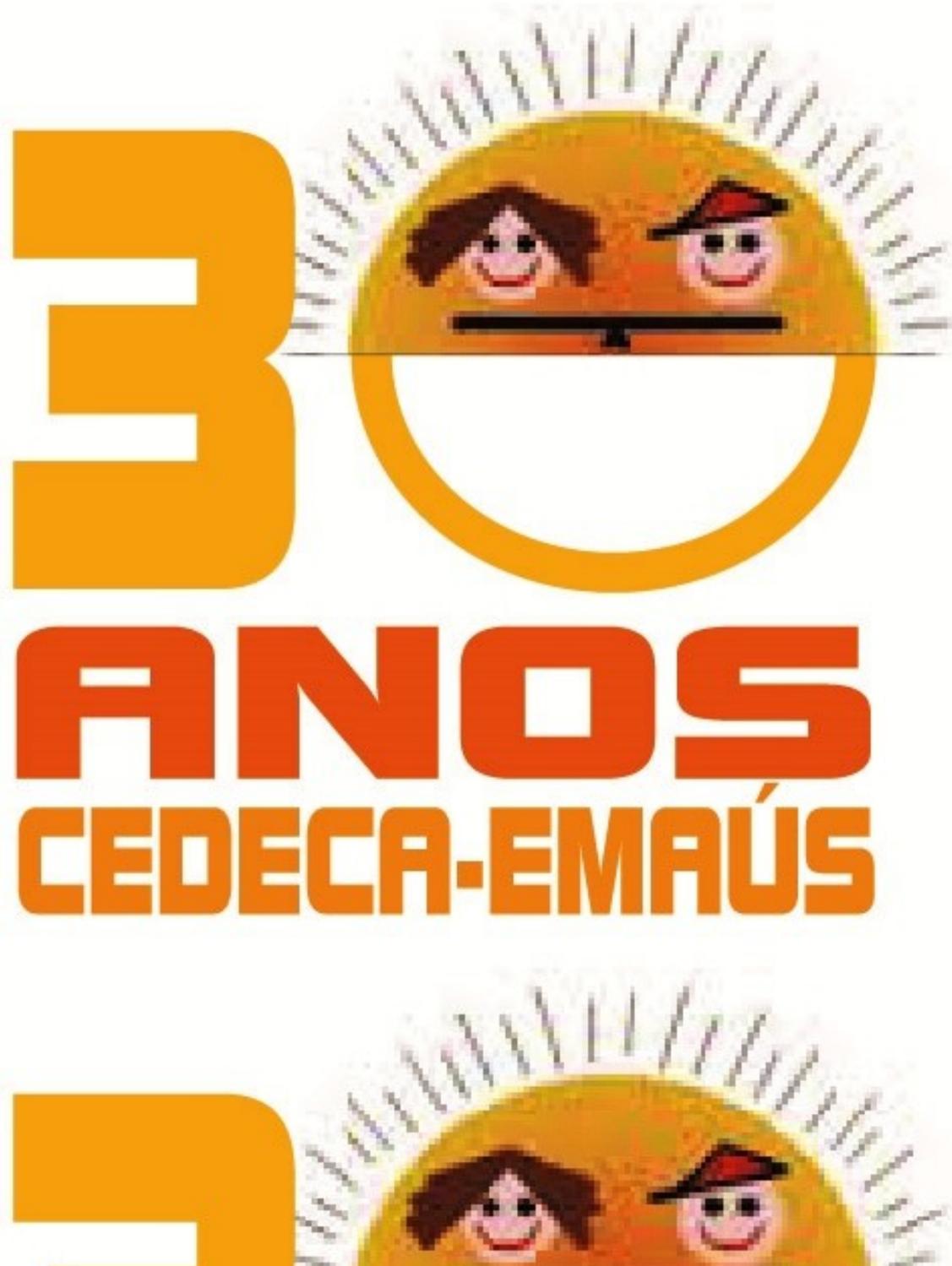
- Convenção Internacional dos Direitos da Criança;
- Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes;



- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;
- COMPARATO, Fábio Konder – A afirmação Histórica dos Direitos Humanos. 4ª Ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2005;
- Homicídios na Adolescência no Brasil: IHA 2008/UNICEF;
- Decreto 6.231 de 11 de outubro de 2007 “que institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte”.
- Decreto Distrital nº 34.142, de 07 de fevereiro de 2013.

### 3.2. Da Homologação dos resultados:

A banca de seleção dará conhecimento do resultado.



### 3.3 DA CONTRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO

A contratação ocorrerá diante do surgimento de vaga.

A capacitação ocorrerá nos dias consecutivos à contratação e terá o objetivo de instrumentalizar e capacitar o(a) novo(a) profissional nos temas base do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM.

b) A fase da capacitação do(a) novo(a) profissional tem como base, entre outros conteúdos:

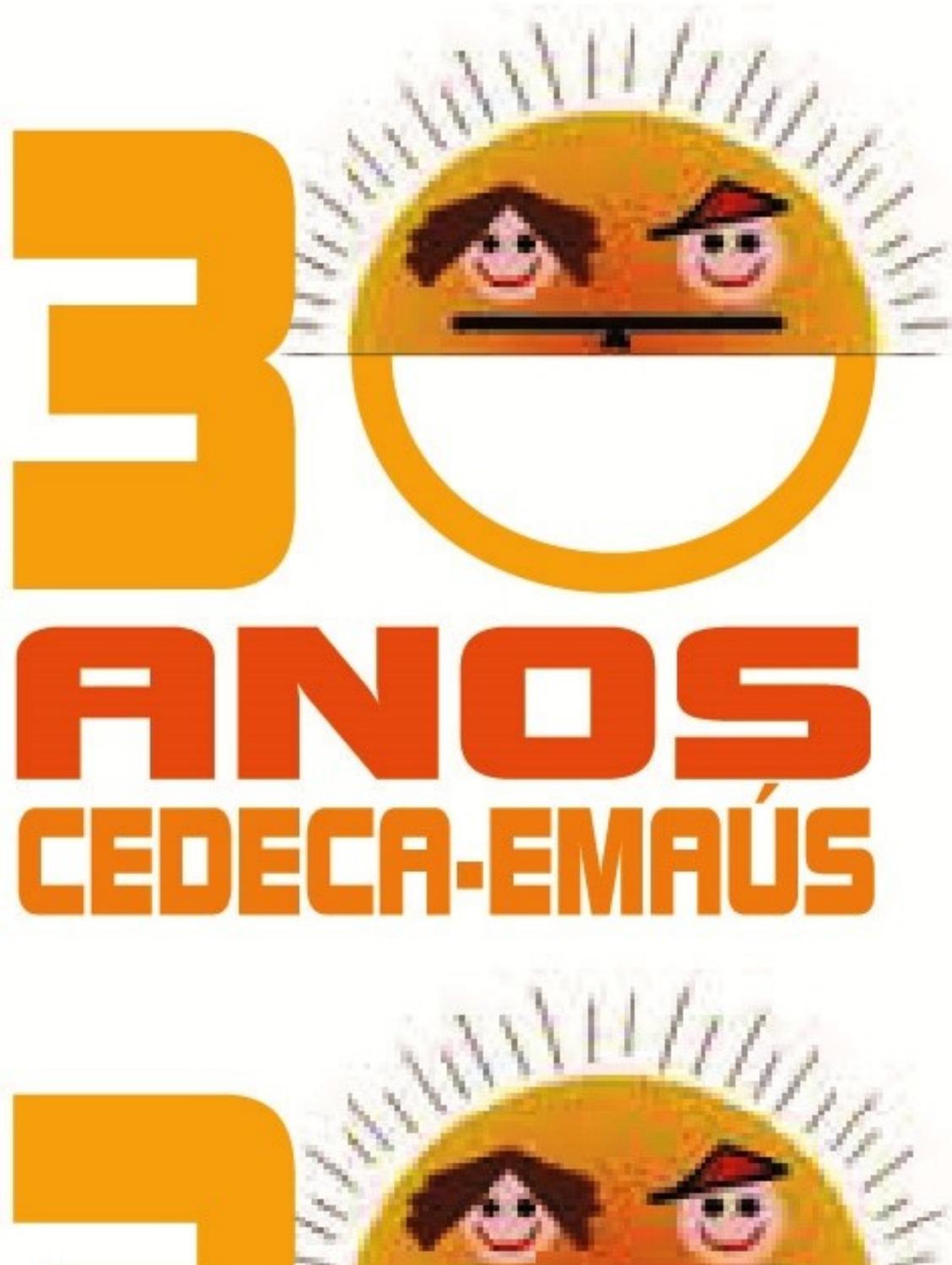
- Legislação geral e específica do PPCAAM;



# 30 ANOS CEDECA-EMAÚS



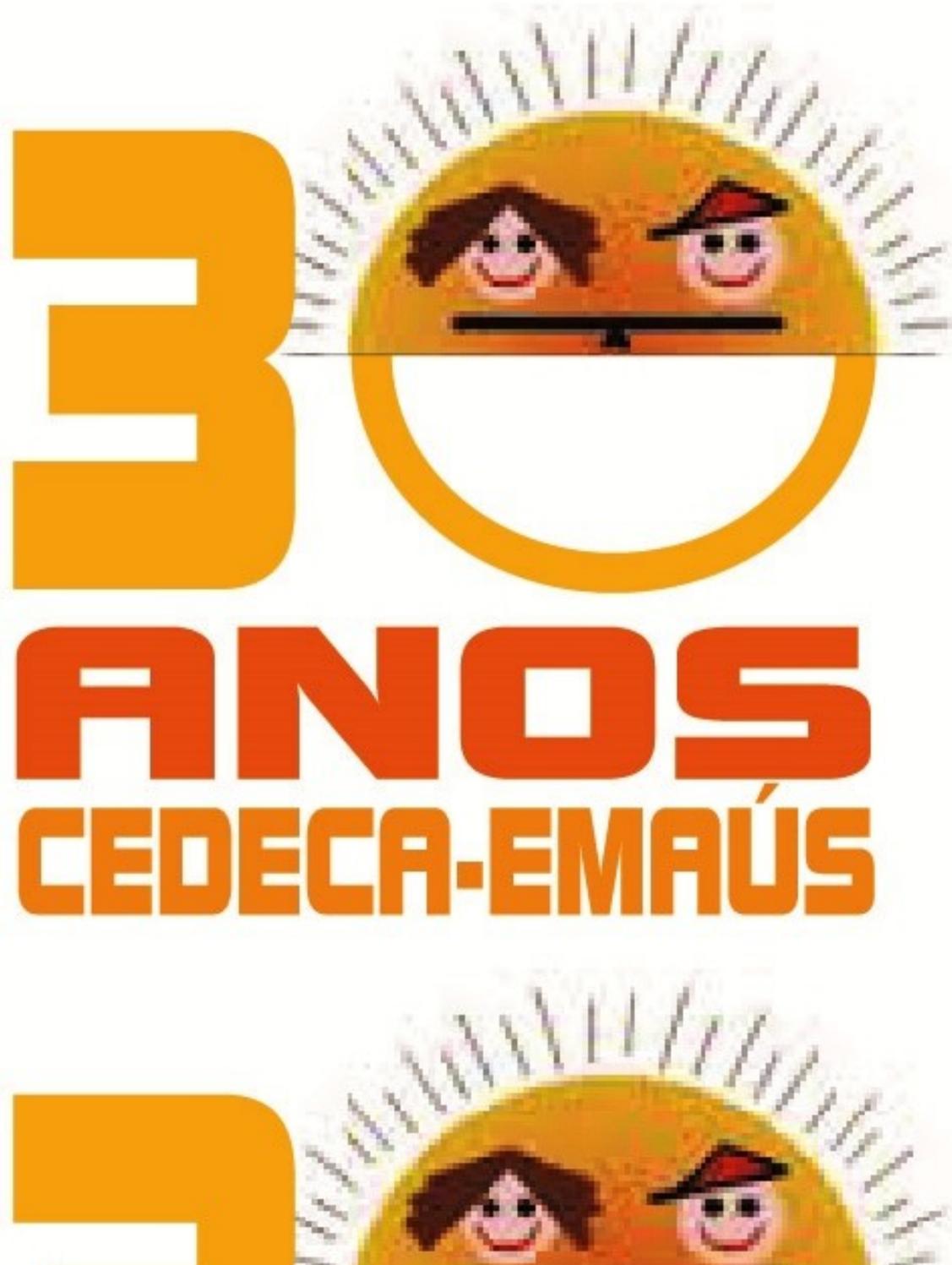
- Manual de procedimentos que orientam a ação do programa;
- Dinâmica de trabalho da equipe;
- Atribuições dos Técnicos Sociais;
- Instrumentos utilizados;
- Segurança – a importância da transversalidade dos procedimentos de inclusão no sistema de proteção;
- Formação da rede de proteção e de parceiros e montagem dos locais de atendimento.



Pe. Bruno Sechi  
Celina Hamoy  
Nazaré Araújo

Belém/PA, 27 de Abril de 2016.

Edimilson Campos  
Conselheiro do MRE



Georgina Kalife  
Coordenadora Geral do MRE

Pe. Bruno Sechi  
Coordenador Executivo do MRE